

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR**  
**15ª VARA CÍVEL**

---

Autos nº 0000368-05.2011.8.16.0001

Exequente: Condomínio Residencial Vila Izabel

Executado: Luiz Fernando Hordi

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta Capital, em cumprimento ao mandado expedido por este Juízo, devidamente assinado e extraído dos Autos em epígrafe, empreendi diligências nesta cidade, onde, observadas as prescrições legais, procedi avaliação dos bens descritos da seguinte forma:

Apartamento 48 B, bl. III do Condomínio Residencial Vila Izabel, com uma vaga de estacionamento no sub solo do edifício, sito na Rua Professor Álvaro Jorge 795, com três quartos, cozinha, lavanderia, um banheiro, pintura boa, com 63,00m<sup>2</sup> e matrícula sob nº 7818 do 6º Registro de Imóveis de Curitiba. O imóvel possui boa localização, jardins bem cuidados, rua com asfalto bom e próximo de comércios como supermercados, farmácias, linhas de ônibus, etc. o qual avalio em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Para atribuir o valor acima considerei o preço praticado em áreas próximas e inclusive no próprio condomínio, para tanto, consulteis os sites [www.chavesnamao.com.br](http://www.chavesnamao.com.br) e [www.vivareal.com.br](http://www.vivareal.com.br).

Do que para constar lavrei o presente auto na forma e sob as penas da lei o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça

**Nei Fernandes**  
**Oficial de Justiça**

